



PORTARIA DE Nº163 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa a Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Carvalhos/MG.

O Prefeito Municipal de Carvalhos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação temporária de Professor Regente de Sala, Ajudante de Sala de aula e Monitor de Transporte Escolar, considerando os princípios da Administração Pública conforme o artigo 37, II e IX, da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Processo Seletivo Simplificado (PSS) incumbida de acompanhar e fiscalizar a realização do Processo Seletivo Simplificado público para a contratação temporária e emergencial de Professor Regente de Sala e Ajudante de Sala, por prazo estipulado, necessários ao correto funcionamento e a prestação de serviços públicos pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único: A Comissão de Concurso e Processo Seletivo é órgão auxiliar de natureza transitória de apoio ao Prefeito Municipal de Carvalhos, MG e exercerá suas funções de execução e fiscalização sem qualquer ônus para Administração Municipal e seus trabalhos serão considerados como serviço público relevante.

Art. 2º. A Comissão de Concurso e Processo Seletivo terá os seguintes integrantes:

- I – Keila dos Reis Carvalho Costa, na função de Presidente;
- II – Laudelina de Andrade Nogueira, na função de Vice Presidente;
- III – Daiane dos Reis Oliveira, na função de Secretária;

Parágrafo único. Os membros da Comissão poderão ser substituídos pelo Chefe do Poder Executivo, desde que configurada matéria relevante que assim determine.

Parágrafo único: A Comissão será assessorada pela Assessoria Jurídica do Município de Carvalhos, MG na pessoa do advogado Dr. Ricardo Bueno Sepini, OAB/MG 66.919.

Art. 3º. Revogadas eventuais disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Carvalhos, 13 de Dezembro de 2022.

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

13/12/2022

Valmir Siqueira da Silva
Prefeito Municipal